

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 12500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde».—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1890

Caridade bem ordenada

Annunciam os jornaes, com todos os visos de probabilidade, que o snr. dr. Augusto da Cunha Pimentel, deputado ultimamente eleito por este circulo, vae ser nomeado juiz auxiliar para o Porto. Crêmos que é esta a melhor prebenda a que pôde aspirar um membro da magistratura portugueza. Gôrda e succulenta posta, para a qual ulham gulosos muitos e numerosos pretendentes!

Para alguma coisa serviu este circulo, a alguém aproveitou já a ultima eleição — foi ao eleito. Ainda bem para s. ex.^a que soube e sabe aproveitar-se da posição elevada que os eleitores d'este circulo lhe proporcionaram; ainda mal para nós — pobre eleitores — reduzidos á posição de degrau do snr. Augusto da Cunha Pimentel!

Já agora é preciso que nos conformemos com esta dura verdade — somos degrau, simples degrau!

O nosso deputado ainda não conseguiu um unico melhoramento para este circulo, ainda não obteve collocação para um só filho d'esta terra, mas foi pressuroso em obter melhoramentos para a sua situação e collocação para si!

Já está anichado e farta e abastadamente prebendado.

Que prestigio, que authoridade pôde agora ter o snr. Pimentel perante os ministros, para lhes exigir melhoramentos para o circulo!

De que força pôde dispor?

Como ha de fazer prevalecer os seus desejos e as suas reclamações?!

Os ministros olharão sempre para elle com a superioridade de quem dá para quem recebe.

Quando elle lhes disser que o povo está descontente, elles responder-lhes-hão que o seu representante deve estar alegre, porque tem uma gorda posta para devorar!

E os eleitores que ficam

sendo? e o circulo a que fica reduzido?

Triste é dizel-o, mas nós não fomes mais que o capacho em que o snr. deputado limpou os pés antes de entrar nas ante-cameras, onde foi pedir, para si, favores e beneficios!

Policia fiscal

O sr. administrador do concelho julgou que podia dispor n'este concelho de tudo e de todos, desde as ervilhas da praça até aos guardas da policia fiscal...

Enganou-se!

Na sexta-feira mandou os policiaes fiscaes fazer guarda no livro do recenseamento, abusando d'este modo dos pobres empregados que não podem obdecer ás ordens d'um qualquer administrador do concelho. O sr. Vieira Cardoso, apesar de já ter sido escrivão de fazenda, ignorava completamente as attribuições e regulamento da policia fiscal e por isso abusou excessivamente.

Recebeu, porém, uma justa reprimenda, que oxalá lhe aproveite para futuro.

Foi o caso, que um membro da commissão recenseadora que é tambem redactor d'este jornal, notando o abuso, e achando pouco proprio da dignidade da commissão aquelle aparato de força tão ridiculo como desnecessario, visto que a commissão pode ter a certeza de que ninguém empregará meios violentos para corrigir os abusos por ella praticados, esse membro da commissão, diziamos, telegraphou ao sr. Mousinho de Albuquerque, commissario do districto, participando-lhe que a policia fiscal estava empregada no serviço eleitoral, com detrimento das suas funções especiaes.

Immediatamente aquelle funcionario, com um zelo que o honra, partiu para esta villa e encontrando os guardas no tal mister pouco proprio que o sr. administrador lhes destinou, publicamente o diante de todos os assistentes os mandou retirar e cuidar do que lhes era proprio.

Não regatearemos louvores ao zeloso funcionario.

Mas—Deus nosso! — em que posição ficou o desgraçado administrador? que situação deploravel é essa auctoridade que vê os seus actos solemnemente censurados por um funcionario que sabe cumprir os seus deveres?

Como elle deveria ficar ao vêr os guardas abandonarem a sala onde elle os tinha mandado permanecer!

E depois os risos, as gargalhadas, a troça de todos os assistentes! Só visto.

Quasi tivemos penna d'elle—d'elle que cria sempre estas deploraveis situações.

O successor

Continuam as versões sobre a substituição do sr. Vieira Cardoso. Parece que a *troupe* regeneradora do Pico de Regalados tem conseguido adiar a nomeação do sr. Ribeiro e por isso vae estando o sr. Cardoso.

Ha dias corria com insistencia o boato da nomeação do sr. Albano Teixeira Leite, que segundo nos informam era bem aceite pelo grosso do partido regenerador.

O sr. Albano Leite é activo e energico e tem prestado ao sr. Augusto Pimentel, do quem é particular amigo, desinteressados serviços e por isso não era de admirar tal nomeação, sem duvida mais acertada que muitas outras que por ahi se apontam, mas não nos parece que ella se realise porque apesar do sr. Albano ser muito hemquisto no concelho e poder-se dizer que não tem n'elle um inimigo—ainda assim ha de ter invejosos que lhe saltem ao caminho e o sr. Augusto Pimentel é de presumir que não tenha a energia sufficiente para os despejar.

Seja como for, nós aguardamos com curiosidade a solução do caso.

Quando vae?

Raro é o dia em que não se levante um novo boato, acerca da retirada do celebre *regedor da Boalhosa*, mas, afinal, o homem-

sinho não nos deixa nem á mão de Deus-padre!

Agora como já não tem a guardar-lhe as costas uns pobres policiaes, anda mesmo um encolhidinho... Parece um triste selvagem...

Nada melhor do que os seus ares pimpões em dias de grande e ridiculo aparato policial e egualmente nada mais deploravel e irrisorio do que aquella cabeça baixa e ares de remorso dos dias em que anda isolado, sem guarda-costas que lhe dêem coragem para grandes empreendimentos.

Não ha já correlegionario que o não salpique de termos insultantes, nem habitante do concelho que o tome a sério.

Tristissima situação. Vae d'aqui corrido á batata sem um unico adeus de saudade, sem deixar uma unica recordação grata.

Nunca administrador algum fez tão vergonhosa figura, nem deixou atraz de si tão irrisoria memoria.

Regedor da Boalhosa é o nome que veio substituir o de *Endireita* com que primitivamente era conhecido o nosso homem, mas a verdade acima de tudo. *Endireita* foi um nome de guerra que os adversarios lhe inventaram para caracterizar as suas pimponices burlescas ao tomar conta da administração d'este concelho. *Regedor da Boalhosa*, porém, é um cognome de invenção regeneradora.

Foram os proprios correlegionarios do snr. administrador que assim o crismaram! É um facto sabido por todos e de dominio publico, mas que prova bem quanto gregos e troyanos estão satisfeitos com a administração do snr. Vieira Cardoso.

Que vá em paz e que lhe sirva de lição para futuro a experiencia que aqui fez.

AGRICULTURA

ENXOFBAÇÃO DAS VIDEIRAS

É por meio do enxofre que se preservam as nossas *Videiras* da invasão do *Oidium*, que tanto prejudica a produção vinicola, se não houver o cuidado de lhe embargar a marcha destruidora.

Doas enxofrações em tempo

proprio são bastante para obstar á invasão do parasita. A primeira deve operar-se antes da floração; isto é: quando os pampasos tenham 1 ou 2 decímetros de comprimento, e a segunda depois da florescencia, entre 20 de julho e os primeiros dias do mez seguinte.

Combater o mal depois do declarado, é trabalho improficuo.

No primeiro periodo da invasão o parasita apresenta-se sob a apparencia de um pó fino de cor cinzenta, que se observa, a olho nú, nos novos lançamentos. Deve n'este caso enxofrar-se sem perda de tempo, para obstar á propagação do mal. Este serviço requer tempo quente, secco e não ventoso.

Sobrecarregar as *Videiras* com demasiada quantidade de enxofre, é um erro manifesto, porque os ventos e as chuvas arrojam-o ao chão, e sómente se conserva o pó que fica adherente á superficie dos bagos e das folhas.

Examinando as *Videiras* enxofradas convenientemente, parece-nos, á primeira vista, não terem vestigios de enxofre; mas, observando-as atravez da luz, veremos as folhas e os cachos cobertos de um pó fino, que é o sufficiente para salvar a produção.

Enxofrar de maneira tal que o solo fique alastrado de pó, é prejuizo injustificavel e pratica sem raciocinio.

Os orvalhos, a humidade dos nevociros e mesmo as chuvas não destroem os effectos do enxofre, tendo passado um dia, que é bastante para o bom resultado da operação.

Para que o vinho não apresente indicios de enxofre, com cheiro e sabor, o que é desagradavel, não deve fazer-se a segunda enxofração depois que os bagos excedam as proporções de grãos de chumbo.

A boa qualidade do enxofre é tambem um requisito essencial para que o effecto seja positivo.

Ha um meio facil de conhecer a sua boa ou má qualidade. É o seguinte:

N'um copo de vidro deita-se uma sufficiente quantidade d'agua, na qual se mistura uma pequena porção de enxofre, deixando-o em repouso o tempo conveniente, e examinando-o em seguida. Se o enxofre tiver subido á superficie da agua, e esta se conservar limpida, é de boa qualidade; se a agua estiver turva ou abrançada, é adulterado; e, se depositar no fundo do copo, denuncia ser mal moido.

Povoa de Lanhoso.

Francisco M. M. d'Oliveira.

PEROLAS E DIAMANTES

VITA NUOVA

E mandas tu, mulher, que os olhos lance
As solidões escuras do passado,
onde se occulta o pallido romance,
o poema febril e amargurado
dos teus pobres amores!
como se por ventura eu encontrasse
um prazer duradouro ou momentaneo
em tocar, em sentir unido á face
um hediondo craneo!

O passado mulher, pertence á historia,
a deusa austera, imperturbavel, fria,
cujos mysterios nem tu mesma sondas:
e eu procuro, bem sabes, outra gloria,
outro canto melhor, outra harmonia,
mais bellos esplendores:
nas crystallinas e morenas ondas
do teu formoso seio,
ninho de mil desejos,
dormir a noite do sonhar dos beijos!

Cunha Vianna.

CHRONICA LOCAL

Recenseamento eleitoral

O sr. administrador do concelho suspendeu dois officiaes da administração imaginando que elles tinham consentido que o sr. Abilio Maia rubricasse o livro do recenseamento o que legalmente tinha direito de fazer como membro da commissão.

O ferro que causou tanto ao conspicuo administrador como á maioria da commissão o procedimento do sr. Abilio Maia dá a entender que se preparava grossa marosca que d'este modo, e ainda por outras precauções, ficou perfeitamente prejudicada.

O livro do recenseamento quando foi posto em exposição appareceu desde logo com taes rasuras e defeitos que era uma pena deixar que mais tarde fosse com vista ao poder judicial. O sr. Maia, rubricando-o evitou que se pudesse substituir o livro que é uma esplendida obra do sr. dr. Lima e dos seus... Quantos planos com as taes rubricas não iriam pela agua abaixo!

Estada

Esteve n'esta villa com pouca demora o sr. dr. Luiz Manoel de Macedo Andrade Pinheiro, dignissimo juiz municipal de Villa Nova de Corvoira, cavalheiro muito estimado n'este concelho onde durante alguns annos teve banca de advogado.

Partida

Foram passar algum tempo a Braga, para casa de sua ex.^{ma}

tia a sr.^a D. Carlota d'Araujo Azevedo Vasconcellos Feio, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Alzira e D. Laura Feio, filhas do digno escrivão da administração d'este concelho.

Chegada

De regresso dos Estados Unidos do Brazil, onde já estava ha bastantes annos, encontrase em casa de sua apreciavel familia na freguezia de Gomide o sr. José Luiz de Sousa Menezes.

Estimamos o regresso d'este nosso patricio e damos-lhe as boas vindas.

Exames

O nosso amigo e habil professor de ensino complementar d'esta villa o sr. Manoel José da Cunha, já este anno deu a exame ficando approvados os seguintes alumnos:

Alberto Ribeiro, Antonio José Fernandes, Antonio Manoel Gomes da Costa, Carlos Antonio Pereira, Domingos José Pinheiro, João das Neves Pereira, José d'Amorim, José Augusto Rufino, José de Jesus Peixoto, Manoel Joaquim Antunes, Manoel José de Macedo Barboza, Antonio Manoel Leite Braga e Marquez da Graça Ferreira Rocha e Sophia Maria Ribeiro.

Todos estes alumnos fizeram exames distinctos e mostraram o quanto valem os esforços e intelligencia do seu habilissimo professor.

Não deixaremos de especialisar o exame feito pela sr.^a D. Sophia Maria Ribeiro que foi

brilhante e mereceu geraes elogios.

Ao incansavel professor e aos alumnos os nossos parabens.

Junta de parochia do Pico

A nova junta de parochia da freguezia de S. Paio do Pico ainda não tomou posse por que a antiga junta não lh'a quer conferir!

Já por mais d'uma vez parochianos d'alli, por meio de petição legal, pediram providencias ao sr. administrador do concelho mas este funcionario nada tem feito!

Como se sabe são nullos todos os actos praticados pela velha junta depois de outra eleita e por isso não sabemos para que se não manda dar posse aos novos membros eleitos.

E' mais um acto digno de reparo que comprova o zelo, competencia e fina habilidade do sr. Vieira Cardoso — cuja historia, durante a sua curta administração é um primor de... *tino e intelligencial!*

Boatos

Diz-se que o sr. delegado d'esta comarca dr. Domingos d'Abreu, irá em breve numa commissão para o tribunal militar do Porto.

Arrematação

No governo civil de Braga tem de ser arrematados no dia 26 do corrente mez, ao meio dia os seguintes fóros, impostos em diversas propriedades d'este concelho com o abatimento de 10 por cento.

Fóros e censos pertencentes á real irmandade da misericórdia de Braga

Fôro de 61,196 de meiado, milho alvo e centeio, e 1 gallinha, com vencimento pelo S. Miguel, imposto nas seguintes propriedades:

Leira do Juncal, no campo do mesmo nome;
Leira de Sobre a Longra;
E duas leiras chamadas do Rendal, na Veiga da Igreja.

Todas sítas na freguezia de S. Salvador de Parada e Barbudo; com laudemio de quarentena.— Emphyteuta, Domingos José Carneiro, 35\$333 reis 31\$799.

Fôro de 122,395 de meiado, milho alvo e centeio, 2 gallinhas e 1 frangão, ou 30 reis em dinheiro, com vencimento pelo S. Miguel, imposto nas seguintes propriedades:

Leira da Figueirinha;
Leira do Santo;
E leira do Souto de Agra.

Todas sítas na freguezia de S. Martinho de Moure; com laudemio

de quarentena.— Emphyteuta, Antonia Rosa Maria Nogueira, 81\$270 73\$143.

Fôro de 101,292 de meiado, milho alvo e centeio, com vencimento pelo S. Miguel, imposto em metade do campo do Vinhal, isto dentro da quinta da Foz, na freguezia de S. Martinho de Moure; com laudemio de quarentena.— Emphyteuta, João Maria de Sousa de Almeida Pereira, reis 58\$793 52\$913.

Fôro de 295,435 de meiado, milho alvo e centeio, 2 frangões ou 70 reis por ambos, com vencimento pelo S. Miguel, imposto no campo chamado da Maceirinha e no campo de Fontello de Baixo, sítas na freguezia de S. Martinho de Moure; com laudemio de quarentena.— Emphyteuta, João Augusto Teixeira de Magalhães Carneiro, 168\$949 reis 152\$054.

Censo de 337,640 de meiado, milho alvo e centeio, com vencimento pelo S. Miguel, imposto no campo da Fonte Fria e em um bocicado de terra na testa norte do mesmo campo, junto ao rio de Felros, sítas nas freguezias do S. Martinho de Moure e S. Thiago de Athéas.— Censuario, João Augusto Teixeira de Magalhães Carneiro, 172\$800 reis 155\$520.

Fôro de 337,640 de meiado, milho alvo e centeio, com vencimento pelo S. Miguel, imposto em tres leiras de terra lavradia, todas unidas, sítas na bouça do Telheira, na freguezia de S. Gens de Macarome; com laudemio de quarentena.— Emphyteuta, Bento de Sousa 283\$290 reis 164\$968.

Fôro de 168,820 de meiado, milho alvo e centeio, com vencimento pelo S. Miguel, imposto em uma terra lavradia chamada o campo de Lamoso, sítas na bouça da Telheira, na freguezia de S. Gens de Macarome; com laudemio de quarentena.— Emphyteutas, os herdeiros de Manuel Antonio Nunes—92\$010 reis 82\$809.

Censo de 67,528 de meiado, milho alvo e centeio, com vencimento pelo S. Miguel, imposto em uma leira de terra chamada da Fontainha, sítas no campo do Eldo, no lugar do Souto freguezia de S. Gens de Macarome.— Censuario, José Gonçalves 34\$360rs31\$104.

Censo de 295,435 de milhão, com vencimento pelo S. Miguel, imposto no cortelho do Moinho, com uma casa de moinho, no lugar de Reiriz, e em metade do campo do Pomarelho, tudo sítas na freguezia de Santo Marinha de Novegilde.— Censuaria, Maria Thereza Barbosa—134\$750 reis 121\$275.

Fôro de 711,154 de meiado, milho alvo e centeio, com vencimento pelo S. Miguel, imposto no campo do Pereiro e campo da Pega, no lugar da Breia, e em mais propriedades de terra lavradia, sítas nas freguezias de S. Thiago

das Carreiras e S. Miguel das Carreiras; com laudemio de quarentena.— Emphyteuta, Antonio José de Arantes—396\$396 reis 355\$046.

Censo de 253,230 de terçado com vencimento pelo S. Miguel, imposto no campo denominado do Pomar, sítas na freguezia de Santa Maria de Doções.— Censuario, o dr. Aloyzio Guilherme Pereira de Faria—132\$900 reis 119\$610.

COMMUNICADO



Porque é que o thesoureiro da confraria do SS., da freguezia de S. Miguel d'Oriz, ha mais de trinta annos em tal cargo, não tem ainda, durante tão largo periodo de tempo, prestado contas e apresentado relatorio algum da sua gerencia?

Parece-nos que é tempo de dar em publico, conta dos seus actos por causa das duvidas...

Alguns parochianos.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do primeiro officio, de que é escrivão — Faria — no dia 1.º de junho proximo se tem de arrematar á porta do tribunal judicial, a propriedade denominada o Evidinho, de lavradio e vidonho, e agua de rega, sítas no lugar do Eirado da freguezia de S. Miguel de Carreiras penhorada a Bernardo Barboza, auzente no Brazil, por execução que lhe move José Gomes Quelhas, do referido lugar e freguezia, avaliada em 54\$000 reis.

Pelo presente são citados todos os credores e pessoas incertas para deduzirem a seu direito, querendo, dentro do prazo legal.

Villa Verde 5 do maio de 1890.

Verifiquei

O juiz de direito 353) Gonçalo da Rocha Barros.

O escrivão

Manoel Henrique de Faria

FOLHETIM

AS FILHAS

dos QUATRO ELEMENTOS

(Tradução de A. J. H.)

(Continuação)

—Que aborrecimento, papá!— disse a donzella, batendo o pé— Viajar sempre consigo sósinha. Conte que se consigo cazar, só em companhia de meu marido hei de subir.

—Não façam caso—observou o

descendente de Boreas,—isto é genio da rapariga; o ar comprimido é assim, robusta com a mais pequena cousa.

A' noite, Theodosio disse consigo:

—A pequena é bonita, elegante e vaporosa; mas seguil-a ás nuvens tambem tem seu risco. Nada; fico-me em terra.

A ultima entrevista com o dr. teve lugar no dia seguinte.

—Vamos a casa do Fogo, disse elle ao seu joven Telomaco.

—Olhe lá, haverá perigo?

—Nenhum. Este elemento só recebe visitas no estado de fogo fatuo. Esteja certo que havemos de receber optimo acolhimento em seus lares.

Quando Theodosio entrou em

casa do quarto elemento, encontrou n'um escriptorio immenso a donzella, que ia ali procurar. Nada mais ardente que aquella olhar, chamma intelligente da alma. Suas tranças louras fulguravam como relampagos á claridade da véla, suas pupilas chispavam faiscas ás mil.

—Vou prevenir meu pae,— disse a donzella.

E saiu.

Theodosio, que ficára sosinho com o doutor, por curiosidade lançou os olhos para a secretaria, e percorreu algumas paginas traçadas pela filha do Fogo; eis o que leu:

Notas Commemorativas

Queimada no dia 19 de janeiro

de 1844, em Lonjumeau, uma herdade de vinte hectares, casa, jardim e quinta.

Incendiada no dia 21 de janeiro de 1844, em Arras, (Pas-de-Calais), uma floresta de dez arpents.

Devastada pelo raio no dia 22 de fevereiro de 1844 uma granja cheia de trigo e farinha.

—Apre!—gritou Theodosio, depois de ter lido o que escrevera a bella desconhecida;—vamos, vamos embora; para casar com tal divindade só um bombeiro.

—Renuncio ás immortaes.

E, d'aquelle dia em diante, não quiz tornar a ouvir falar d'ellas.

Ha um anno, porém, soube eu com prazer que o dr. Ivan conse-

guira dissipar os devarinos sobrenaturaes de seu interessante cliente, e que Theodosio havia esposado, com a maior felicidade, certa menina do arrabalde de S. Germano, pertencente a uma familia opulentissima e nobre, ainda que pouco affeição ás divindades da antiguidade pagã.

Na noite do baila de nupcias passou-se um estranho incidente. Theodosio, na occasião em que dansava a primeira contradança com a noiva, avistou quatro senhoras ainda novas, e soltou um grito de surpresa reconhecendo as quatro filhas dos elementos: Agua, Terra, Ar e Fogo.

(Continua)

EDITAL

A camara municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber, que no dia 31 do corrente mez de Maio pela 1 hora da tarde nos Paços do Concelho, e perante a Camara Municipal, se hade proceder á arrematação por licitação verbal da obra de construção completa do lanço da estrada municipal, atravez de Cervães, entre os lugares do Coruto e do Sobral, na extensão de metros 2:078^m,97 sob a base de licitação... 2:520\$000 Depósito provisorio..... 126\$000 O prazo para execução das obras será de seis mezes.

Os leilinhos, medições e condições para esta arrematação, acham-se patentes na secretaria municipal, todos os dias, não impedidos, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Villa Verde, 10 de Maio de 1890. Eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da Camara o subcrevi.

354) O Presidente da camara, Visconde da Torre.

EDITAL

A camara municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber que no dia 31 do corrente mez de Maio pelas 12 horas do dia nos Paços do Concelho, e perante a Camara Municipal se hade proceder á arrematação por licitação verbal da obra de construção completa do Ramal da estrada districtal n.º 5 á Igreja de Rio Mau, na extensão de 820^m,58, sob a base de licitação de... 1:650\$000 Depósito provisorio..... 82\$500 O prazo para a execução das obras será de seis mezes.

O projecto e condições para esta arrematação acham-se patentes na secretaria municipal, todos os dias não impedidos, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Villa Verde 10 de Maio de 1890. Eu Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da Camara o subcrevi.

355) O Presidente da camara, Visconde da Torre.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 60 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão—Faria—correm editos de 60 dias, a citar todas as pessoas incertas que se julguem com direito á herança de José Antonio da Costa Carvalho, filho de Antonio Luiz de

Carvalho e Antonia Luiza da Costa, natural da freguezia da Loureira, da mesma comarca, e fallecido na freguezia do Poço de Nephrite, da cidade de Recife, no Brazil, para na 2.ª audiencia, posterior a 60 dias, depois da publicação do segundo annuncio a este respeito no «Diario do Governo», verem accusar a citação e assignar-se-lhes tres audiencias para contestarem ou requererem o que lhes convier, sob pena de revelia, a habilitação requerida por Maria Antonia da Costa, Francisca da Costa e marido Manoel Ribeiro, da freguezia da Loureira, da dita comarca, Maria José da Silva e marido João Manoel da Silva, e José Antonio da Silva, da freguezia de Rendufe, Antonio Luiz da Silva e mulher Thereza Fernandes, da de Lago, da comarca d'Amares e outros; sendo que as audiencias n'aquelle juizo se fazem em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias santificados ou feriados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos, se não forem legalmente impedidos; e sempre ás 10 horas da manhã, no tribunal judicial colocado ao sul do Campo da Feira de Villa Verde.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
340) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão
Manoel Henrique de Faria.

Comarca de Villa Verde
Editos de 10 dias

Por este juizo, e cartorio do 2.º officio na execução movida pela Condessa de Bertlandos, da cidade de Braga, contra Josefa Thereza de Barros, 2.º marido Domingos Alves, e filhas Thereza Maria, Roza Maria, Antonio, puberes, João Baptista e Joaquina Roza, impuberes, do Pedome, freguezia de Villa Verde, correm editos de 10 dias, citando todos os credores que preten-

derem deduzir preferencias á quantia de 45\$225 reis, pertencente aos executados, e arreatada na Caixa Geral dos Depositos, para que as deduzam no dito prazo, a contar da segunda publicação do presente annuncio, nos termos do artigo 931 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 25 de Abril de 1890.

O escrivão,
346) Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão,
O juiz de direito
Gonçalo da Rocha Barros.

COMARCA DE VILLA VERDE
ARREMATACAO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 18 do proximo futuro mez de maio, ás 10 horas da manhã no tribunal judicial, situado no largo do campo da feira de Villa Verde, tem de se proceder á arrematação dos bens penhorados a João José Alves e mulher, da freguezia de Godinhaços, por execução que lhes move João Luiz da Silva, de Barbudo; os quaes bens são os seguintes:

Uma morada de casas e eido junto, no lugar das Cruzes, freguezia de Godinhaços; avaliada em 80\$000 reis.

A bouça do Tojal, no lugar das Tres horas, na dita freguezia, de matto pinheiros e carvalhos; avaliada em 110\$000 reis.

A leira do Lameiro, lavradia e vidonho e agua de rega e lima, no mesmo lugar; avaliada em 36\$000 reis.

O direito e acção que os executados tem a ametade do campo de Cabanellas, de lavradio e vidonho e agoa de rega e lima, no mesmo lugar; avaliado em reis 100\$000.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem á dita arrematação.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito,
347) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão,
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimardes.

Comarca de Villa Verde
ARRENDAMENTO

Por este juizo, e cartorio do 2.º officio, se tem de proceder no dia 25 de Maio futuro, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial da comarca, ao arrendamento dos bens que pertenceram aos ausentes Antonio, Manoel e Manoel Joaquim filhos da inventariada Thereza Maria d'Oliveira, que foi moradora na freguezia d'Arcozello, e que são os seguintes:

Duas terças partes da casa e eido, com um poço e terra lavradia e vidonho, e arvores de fructo, no lugar de Villartão, da dita freguezia no valor annual de reis 19\$766 ²/₃.

E uma leira de matto e lenha, ao lado do nascente e norte do eido supra, no valor de 750 reis.

Villa Verde 30 de Abril de 1890.

Verifiquei
O juiz de direito
Gonçalo da Rocha Barros.
348) O escrivão
Gaspar Augusto Telles

Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias

No inventario officioso, por obito de Thereza Maria da Rocha, moradora que foi na freguezia d'Athães, correm editos de 30 dias, nos termos e para os efeitos do § 4.º do artigo 696.º do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 14 de Abril de 1890.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Gonçalo da Rocha Barros.
351) O escrivão
Gaspar Augusto Telles.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios incertos para fallarem ate final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Joaquina da Motta, moradora que foi no lugar do Outeiro, freguezia de S. Christovão.

Verifiquei
O juiz de direito
349) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimardes.

Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias

No inventario officioso por obito de Maria Joaquina de Oliveira, morador que foi na freguezia de Aboim, correm editos de 30 dias, nos termos e para os efeitos do § 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 25 de Abril de 1890.

Verifiquei
O juiz de direito
352) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão
Gaspar Augusto Telles

Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando quaesquer credores e legatarios incertos, para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Thereza de Araujo Rocha, moradora que foi no lugar do Carvalho, freguezia de Concείο.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
350) Gonçalo da Rocha Barros.
O escrivão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimardes.

NÃO HANHAIS DÓRES DE DENTES!
Por meio de um pequeno
Elizir, Pó e Pasta dentificios
dos
RR. PP. BENEDICTINOS
da ARBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELOHNE, Prior
3 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1890 — Londres 1894
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO 1373 Pelo Prior
NO ANNO 1873 Henri BOURBAUD



* Queo quotidiano do Elizir Dentificio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
* Preslamos um verdadeiro servico, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.

Casa fundada em 1887 116 et 118, rue Croix-de-Segny
Agente Geral: **SEGUIN BOHDEOS**
Deposito em todas as boas Pharmacias, Pharmacies e Droguerias.
Em Lisboa, em casa de R. Bergayra, rua de Ouro, 100, 1.º

BELDEMONIO

A MÃ LINGUA

Revista semanal

Assignaturas: Anno—2:000 reis; semestre—1:000 reis; trimestre—500 reis. Numero avulso—100 reis.

BAPTISTA DINIZ

Os Invisiveis do Porto

Este grande romance em 5 volumes publica-se em fasciculos semanais de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e diantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.^a, Cordoaria, 150—2.^a—Porto, e nas principaes livrarias.

Novidade scientifica de sensação

O que é o hypnotismo

Sua applicação, vantagens e perigos

Dissertação inaugural, defenda perante a Eschola Medica pelo dr. Hypolito Alvares, e approvada com louvor.—4 volume de 400 paginas, nitidamente impresso em typo Renascença, ao alcance de todos, e interessando especialmente aos medicos e aos juriscosultos.

Brochado, 1\$000 reis—Pelo correio, 1\$050 reis.

Deposito geral—Livraria Portuense de Lopes & C.^a, rua do Almada, 123, Porto, e em todas as livrarias do reino.

O mestre popular

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxilio de mestre, a ler, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o ingez, o allemão e o italiano. O methodo para cada lingua, custa, franco de porte, 2:500 reis.

Pedidos ao editor do *Mestre Popular*, J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113, 2.^a—Lisboa.

A formosa conspiradora

Nova produção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

HISTORIA D'INGLATERRA

For Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.^a—Praça da Alegria, 104—Porto.

LITHOGRAPHIA

SÁ PEREIRA

BERNARDO A.

EM BRAGA

CAMPO DE D. LUIZ 1.^o ANGO CAMPO DA VINHA

Colllecção
estrangeira de
vinhetas e
tarjas.

Impressões
a preto, ouro
e diversas
côrtes.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memorandums, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a quantidade de impressos para as repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

EXCELLENTE MACHINA DE PICOTAR

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encomendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda colleção de typos, tarjas e vinhetas de combinação. Espera pois, a coadjuvação do publico prometendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como, de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de padras inscripções

OBRAS POSTHUMAS

de

Commendador Bernardino José de Senna Freitas

Dezo annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo, cheio de paciência, e animado da esperança de d'ar á estampa a llistoria de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

Por volume brochado, o preço será de 2\$000 réis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao snr. Joaquim Leal Campo dos Remedios A-C, Braga.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.^o de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e suas adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

Mysterios das Galés

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravu-

ras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas semanais, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 reis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COMBHA.

Empreza editora—BELEM & C.^a, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

A ESTAÇÃO

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anno—4:000 reis—Semestre 2:100 reis. Numero avulso—200 reis.

Assigna-se na Livraria Luga & Genelioux—Porto

Responsavel—Manoel J. Antunes
Braga—Typ. de Sá Pereira—1890.